

durante os meses de Julho/2023 e Agosto/2023. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.2014 2.03.339092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.050346/2025-54, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a CAPITÁ QOAPM ROSA NAIR VIEIRA, MF.: 111.556-1-8, a contar de 05 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII, do Artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o Cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Ceará – QOPM/PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda, os termos do Edital nº 33/2024 SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2024, obedecendo ainda o rigor da ordem de Classificação Final Parcial, conforme Edital nº 035/2024 – SSPDS/AESP, de 16 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2024, com Homologação Parcial divulgada por meio do Edital nº 036/2024 – SSPDS/AESP, de 16 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2024, havendo a prorrogação do prazo de validade do epígráfico concurso público, conforme o Edital nº 56/2024, publicado no DOE 009 de 15 de janeiro de 2026. RESOLVE **TORNAR PÚBLICA A ADMISSÃO**, dos **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único, como Cadetes (Praças Especiais) da Polícia Militar do Ceará, a contar de 19 de janeiro de 2026, conforme convocações no Diário Oficial de Nº 235/2025 (NUP:10061.072547/2025-11) e Nº 05/2026 (NUP: 10061.080155/2025-17) de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Sinval da Silveira Sampaio
COMANDANTE GERAL DA PMCE

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE ADMISSÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1090145	MATHEUS SOUSA MENDES	200º
1138107	MUNIQUE FREIRE DE ASSIS	201º
1087169	FELIPI DA SILVA MARQUES	202º
1127961	MATEUS ALVES DE SOUZA MAGALHÃES	203º
1089615	ARLEM ALVES DA SILVA SCARCELA	204º
1097848	CÍCERA VITOR DO NASCIMENTO	206º
1083403	MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO	207º
1148656	ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO	210º
1102858	MARCOS WEIKY SALES DA SILVA	212º
1087986	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA	214º
1144061	GUILHERME NAZARIO RODRIGUES PINHO	217º
1099825	LUCAS MARTINS DE SOUSA	218º
1134681	JOÃO GABRIEL BATISTA SUASSUNA	219º
1085508	THIAGO VIEIRA OLIVEIRA	220º
1111179	ADRIANO MENDES LUZ	222º
1092859	YGOR PINTO LEITE	223º
1102805	MIKAEL LUCAS SOUTO	224º
1138651	RAPHAEL MARTINS LIMA	225º
1086103	GENILSON DA SILVA SOUSA	226º
1086764	JOÃO VÍTOR OLIVEIRA SABINO	227º
1083948	JOSE ERIQUES DE CARVALHO GADELHA	229º
1108578	ISANA SOUSA GOMES DA SILVA	230º
1144364	DAVID MENEZES SOBRINHO	231º
1112242	MARIA GIOVANNA MELGAÇO DA SILVA	232º
1144980	DAVID RIBEIRO LINO	233º
1111339	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	234º
1099929	VITÓRIA MARIA CAVALCANTE ALVES	235º
1102585	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	236º
1132318	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	237º
1082863	ALISSON DA COSTA	239º
101266	CARLOS HENRIQUE MOREIRA MENDES	240º
1083186	GILBERTO VASCONCELOS OLIVEIRA	241º
1100261	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	242º
1134887	BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	243º
1120417	RAFAEL QUARESMA DE CARVALHO	244º
1147823	JOAO ISAAC GONDIM NOGUEIRA	245º
1082560	RICARDO MARTINS SAMPAIO	246º
1082702	FRANCISCO DANISIO RIBEIRO MATOS	248º
1085562	HILMA FERNANDA LIMA	249º
1103298	ALEJANDRO ÁQUILA DE SOUSA ALMEIDA	250º
1091646	EULIDES ARAÚJO FAUSTINO	252º
1099816	JEFFERSON ARAUJO PAIVA	254º
1102609	MATHEUS ALVES PINHEIRO	255º
1082768	FRANCISCO DOS SANTOS PAULINO	256º
1094334	ARIAN GUILHERME NOBREGA PINHEIRO	257º
1100755	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	258º
1100150	DAVI TIMBÓ RIBEIRO	259º
1082535	ALISON FERREIRA OLIVEIRA	260º
1104529	VITOR MOURA GOMES	262º
1154881	GABRIEL SANDER RODRIGUES COELHO	263º